

RELATÓRIO ANUAL

2018

Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA



CAVA

APRESENTAÇÃO	3
ENTENDA SEU RELATÓRIO	4
PARECER ATUARIAL	7
ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO	10
ATA DO CONSELHO FISCAL	12
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	14
GESTÃO ADMINISTRATIVA	23
GESTÃO PREVIDENCIAL	25

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) participantes e assistidos,

A Diretoria, da Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA, em cumprimento aos dispositivos legais, têm o prazer de disponibilizar o Relatório Anual de Informações 2018 – RAI, mostrando os resultados alcançados com vistas à manutenção do equilíbrio dos planos de benefícios, as boas práticas de governança e gestão administrativa.

No entanto, para nós, o RAI vai além de uma obrigatoriedade. Ele é o reforço do nosso compromisso de transparência e trabalho na busca de eficiência e segurança para assegurar o cumprimento das obrigações do Plano CAVA.

Estamos colocando o RAI à disposição dos participantes e assistidos em formato digital, através do nosso site (www.cava.org.br), em coerência com nossa Responsabilidade Socioambiental, com redução do uso de papéis. De acordo com a Instrução Normativa nº 13 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 13 de novembro de 2014, o envio do RAI impresso a todos os participantes não é obrigatório.

Boa Leitura!

A Diretoria

ENTENDA SEU RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

O Relatório Anual de Informações é composto por diversas informações, exigidas por lei, que visam possibilitar aos participantes e assistidos acompanhar o que acontece com sua Entidade e as principais decisões que vêm marcando a gestão. As explicações abaixo foram desenvolvidas para ajudá-lo a compreender melhor o conteúdo e a função de cada uma das principais partes que constituem este material.

Demonstrações Contábeis

É o conjunto de informações que deve ser obrigatoriamente divulgado, anualmente, pela administração e representa a sua prestação de contas para os órgãos de fiscalização, os participantes, assistidos e as empresas patrocinadoras.

As demonstrações devem ser enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, até o dia 31 de março do ano subsequente ao encerramento do exercício. Elas são compostas pelos seguintes itens:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial (facultativo);
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio Previdencial;
- Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Parecer do Atu rio, relativo a cada Plano de Benef cios Previdencial;
- Parecer do Conselho Fiscal; e
- Manifestac o do Conselho Deliberativo com aprovaç o das Demonstrac es Cont beis.

O **Balanço Patrimonial** apresenta a posiç o patrimonial no dia 31 de dezembro, sempre comparando ao ano anterior.   composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicaç o de recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigaç es da entidade (origem de recursos).

A **Demonstraç o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada** apresenta as adiç es e deduç es de recursos evidenciando o acr scimo ou decr scimo no Patrim nio Social da Entidade

A **Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial** explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alteraç es do fundo

administrativo, e discrimina as receitas administrativas do exercício, despesas administrativas, segregadas por administrações previdencial, de investimentos, e outras do exercício, sobras ou insuficiência da gestão administrativa e constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

A **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** apresenta o fluxo financeiro das Adições e Destinações e Acréscimos/Decréscimo no Ativo Líquido

A **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** destina-se à evidenciação das alterações do ativo líquido do plano de benefícios, no exercício a que se referir.

A **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício Previdencial** tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações ocorridas nas Provisões Técnicas que representam a totalidade dos compromissos do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

As **Notas Explicativas** começam com uma descrição da Entidade, identificando sua criação e evolução, quantidade e tipos de planos de benefícios. Após essa introdução, as Notas resumem as principais práticas contábeis utilizadas pela entidade, descrevendo os critérios adotados na apropriação das entradas (recursos coletados, receitas e rendas) e saídas (recursos utilizados, despesas e deduções), bem como na avaliação dos elementos patrimoniais, contemplando também qualquer fato relevante que afete as demonstrações contábeis da Entidade.

Parecer dos Auditores Independentes é um documento no qual os auditores expressam sua opinião de forma clara e objetiva sobre as Demonstrações Contábeis quanto ao adequado atendimento, ou não, de todos os aspectos relevantes.

Parecer do Atuário Independente é o documento que determina o valor do passivo atuarial e o plano de custeio necessário para honrar os pagamentos dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do Plano.

Parecer do Conselho Fiscal é uma declaração assinada pelos membros do Conselho Fiscal, indicando que eles fiscalizaram os atos dos administradores e verificaram o cumprimento de seus deveres legais e estatutários. Eles apresentam também sua opinião sobre as Demonstrações Financeiras do ano, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias.

Manifestação do Conselho Deliberativo demonstra que seus membros estão cientes das Demonstrações apresentadas e aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar nesse parecer informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação.

Demonstrativo de Investimentos

No Demonstrativo de Investimentos é apresentado o total dos investimentos da Entidade, assim como os valores por segmento de aplicação (em reais e em percentuais em relação aos recursos garantidores). Lista todas as aplicações da carteira, especificando os valores investidos para cada ativo, o montante dos investimentos com gestão terceirizada (em reais e em percentual relativo ao total dos investimentos) e a rentabilidade por segmento. Todos os números são comparados com a taxa mínima atuarial e os índices de referência estabelecidos na Política de Investimentos.

Obs. O Plano de Gestão Administrativa – PGA não possui recursos aplicados.

Resumo da Política de Investimentos

A Política de Investimentos, elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, determina a melhor prática de gestão dos investimentos dos Planos, possibilitando, assim, a preservação dos ativos e a obtenção de retornos mais altos para benefício dos participantes e assistidos da Entidade.

Nela, são estabelecidos os limites de alocação de investimentos em ativos financeiros (renda fixa e renda variável), determinados a partir das características da população de participantes e assistidos do Plano. Para tanto, são analisados o índice de solvência do Plano (com base na avaliação atuarial), as expectativas de retorno e volatilidades dos investimentos nos segmentos de aplicação e a melhor relação risco e retorno dos investimentos.

A estratégia de longo prazo é responsabilidade do Conselho Deliberativo e deve ser revista anualmente ou sempre que houver mudanças conjunturais significativas. A estratégia de investimentos de curto prazo é determinada pelos gestores de recursos dentro dos limites estabelecidos pelo contrato de gestão ou pelo regulamento do respectivo fundo e sempre de acordo com a Política de Investimentos.

Outras Informações

Completando as informações disponibilizamos as informações segregadas sobre as despesas administrativas do Plano de Benefícios.

PARECER ATUARIAL



Parecer Atuarial

A avaliação atuarial tem o objetivo de dimensionar o valor das provisões matemáticas e o custo do Plano Previdenciário CAVA no encerramento do exercício de 2018, estabelecer o custeio para o exercício de 2019 e elaborar a Demonstração Atuarial (DA) para encaminhamento à PREVIC.

A base cadastral do Plano foi fornecida pela CAVA e refere-se ao mês de novembro de 2018. Não foi realizado exame documental, mas aplicados apenas testes de consistência detalhados. Os dados foram considerados adequados ao estudo, com os devidos esclarecimentos fornecidos pela Entidade.

O Plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), característica observada na adoção do regime de capitalização. O método de Idade de Entrada Normal é utilizado para o cálculo de compromissos programados e o Prêmio Individual Nivelado para Invalidez. Os Auxílios-Previdenciários são calculados pelo regime de repartição simples.

Não houve alteração regulamentar no último exercício.

As hipóteses aplicadas para avaliação atuarial do encerramento do exercício estão em conformidade com o “Estudo Técnico - Teste de Aderência de Hipóteses Atuariais - ET/0919”.

Foi realizado teste de convergência da taxa de juros para o exercício de 2018 e conclui-se em relatório, “Teste de Convergência da Taxa de Juros CAVA – 0924”, que a taxa mais adequada a ser adotada equivale a 5,0% a.a., mantendo aquela utilizada no exercício anterior.

O custo normal do Plano de Benefícios é de 1,6507% no exercício.

Para o custeio administrativo o Plano aplicou percentual equivalente a 40% da folha de contribuições no exercício de 2018.

A ATEST acatou o balancete informado pela Entidade para o Plano Previdenciário CAVA, que registra:

	Valores em R\$
	31/12/2018
Ativo	30.731.235,13
Exigíveis	(16.976.601,32)
Fundos	(311.227,63)
Patrimônio de Cobertura das Provisões Matemáticas	13.443.406,18

O Patrimônio de Cobertura informado decresceu 15,50% em relação ao valor registrado no encerramento do exercício de 2017. Este comportamento pode ser justificado, majoritariamente, pelas demandas judiciais, e, acentuado pelo retorno dos investimentos do plano, de 8,00%, inferior à meta atuarial, equivalente a 8,61%.

Quando comparadas as Provisões Matemáticas do Plano, equivalentes a R\$ 21.016.173,86, ao Patrimônio de Cobertura informado, apura-se deficit no valor de R\$ 7.572.767,68, correspondente a -36,03% do total de Provisões Matemáticas.

A Previc publicou, em fevereiro de 2019, a Portaria nº 86, que regulamenta a utilização do sistema Venturo como forma de apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação para o exercício de 2018.



Desta forma, após apurada Duração do Passivo de 7,50, verifica-se Limite de Deficit Técnico, igual R\$ 735.566,09, calculado conforme art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, foi observado o art. 11 da Instrução Previc nº 10/2018.

Art. 11. Para fins de destinação de superávit ou equacionamento de deficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido.

§ 1º No caso de equacionamento de deficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos previsto neste capítulo, quer seja positivo ou negativo.

Entretanto, os investimentos da CAVA em títulos públicos não apresentam as características necessárias para cálculo do ajuste de precificação. Neste caso, o Equilíbrio Técnico Ajustado equivale ao resultado apurado.

O Plano deverá equacionar a diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Deficit Técnico, equivalente a R\$ 6.837.201,60.

Conforme art. 31 da resolução CNPC nº 30/2018, o plano de equacionamento deverá iniciar-se, no máximo, até o início de vigência do plano de custeio estabelecido pela avaliação atuarial de encerramento de exercício em que se deu a aprovação do referido plano de equacionamento.

O prazo máximo para amortização da insuficiência de cobertura patrimonial, equivalente a 11 anos para o Plano da CAVA, foi apurado conforme o art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Art. 34 Na ocorrência de insuficiência de cobertura patrimonial, não coberta pela contribuição normal, o prazo máximo para a sua amortização, quando exigida, equivalerá a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do plano de benefícios.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019

Vitória Sander Cerqueira

Atuária MIBA 3119

Ivan Sant'Ana Ernandes

Atuária MIBA 506

Diretor Executivo

ATA CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Certidão de Ata

1 – LOCAL, DATA E HORA: Sede Social do Banco Mercantil do Brasil S/A, na Rua Rio de Janeiro, 654/658 – 5º. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 25 de março de 2019 às 14:00 hs.

2 – PRESENCAS: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS

3 – DELIBERAÇÕES: Após exame das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio social Consolidado, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cio, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio e Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio, Notas Explicativas, bem como da Ata da Diretoria Executiva em reuni o do 22 de març  de 2019, na qual aprova as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio de 2018, este Conselho Deliberativo aprova,   unanimidade e sem restriç es, as Demonstraç es Financeiras do exerc cio findo em 31/12/2018 e as contas da administraç o, destacando, ainda, que as Demonstraç es Financeiras foram devidamente auditadas pelos auditores da PriceWaterHouseCoopers, conforme Parecer favor vel e sem ressalvas emitido pela citada auditoria independente e, tamb m, conforme Parecer favor vel do Conselho Fiscal da Entidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reuni o da qual, para constar e fins de direito, lavrou-se a presente ata; que ap s lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 25 de març  de 2019.

Athaide Vieira dos Santos

Presidente

Valter L cio de Oliveira

Secret rio

 ngela Cristina Romariz Barbosa Leite

Conselheira

Luiz Carlos de Ara jo

Vice Presidente

M rcio Lopes Costa

Conselheiro

 ngela Mour o Cançado Juste

Conselheira

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PR PRIO

ATA DO CONSELHO FISCAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Certidão de Ata

1 – LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Entidade, na Avenida Amazonas, 491 – 10º. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 26 de março de 2019 às 14:00 hs.

2 – PRESENCAS: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS EFETIVOS

3 – FINALIDADE: Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

4 – DELIBERAÇÕES: Após analisar minuciosamente as Demonstrações Financeiras composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio social Consolidado, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cio, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio, as Notas Explicativas Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente emitido, sem ressalvas, pela PriceWaterHouseCoopers, bem como a Ata da Diretoria Executiva em reuni o do 22 de març  de 2019 e Ata do Conselho Deliberativo em reuni o do dia 25 de març  de 2019, o Conselho Fiscal da CAVA , por unanimidade, delibera consignar Parecer favor vel, uma vez que foram obedecidas as prescriç es legais e estatut rias que disciplina a mat ria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reuni o da qual, para constar e fins de direito, lavrou-se a presente ata; que ap s lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 26 de març  de 2019.

Cristiano Tarabal Sim o

Conselheiro

Guilherme Diniz Duarte

Conselheiro

Ant nio Roberto Fontana

Conselheiro

Lauro Wilson da Silva

Conselheiro

Marcelo Froeder de Barros

Conselheiro

Gustavo Soares Fernandes

Conselheiro

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PR PRIO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO CAVA

1. Introdução

A CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano CAVA no ano de 2018, que foram determinadas em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e CMN nº 4.275, 31 de outubro de 2013 e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, ao responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação do equilíbrio e solvência do plano.

Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

2. Informações da Política de Investimentos

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

2.1. Taxa mínima atuarial / Índice de referência

A meta atuarial do Plano CAVA, ou seja, o objetivo de rentabilidade para o conjunto dos investimentos será, no mínimo, a variação do INPC acumulada com juros de 5,00% ao ano. Esse objetivo de rentabilidade foi determinado pelo atuário responsável pelo plano, como uma das premissas necessárias para o pagamento dos benefícios futuros.

Período de referência	Indexador	Taxa de juros
01/2018 a 12/2018	INPC	5,00%

2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 14/12/2017 foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme previsto no §5º do Art. 35 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, e no Art. 7 da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro a seguir.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do plano para o ano de 2018, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2018 a 12/2018			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,0%	100,0%	65,0%
Renda Variável	0,0%	35,0%	20,0%
Imóveis	1,0%	8,0%	8,0%
Empréstimos e Financiamentos	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos estruturados	0,0%	10,0%	7,00%
Investimentos no exterior	0,0%	5,0%	0,0%

2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2018 a 12/2018

Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano CAVA nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

3. Considerações finais

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar junto aos participantes o compromisso de despende o máximo esforço no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba, com foco na garantia do pagamento de benefícios futuros.

Paralelamente a isso, a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

1. Introdução

A CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano de Gestão Administrativa no ano de 2018, que foram determinadas em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN – nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e CMN nº 4.275, 31 de outubro de 2013 e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, o responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação da liquidez e rentabilidade do plano. Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

2. Informações da Política de Investimentos

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

2.1. Meta de retorno

A meta de retorno do Plano de Gestão Administrativa, ou seja, o objetivo de rentabilidade para os investimentos será, no mínimo, a variação do CDI.

Período de referência	Indexador
01/2018 a 12/2018	CDI

2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 14/12/2017, foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme previsto no §5º do Art. 35 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, e no Art. 7 da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro abaixo.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do Plano para o ano de 2018, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792 e Resolução CMN nº 4.275, de 31/10/2013, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2018 a 12/2018			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	0,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Imóveis	0,0%	0,0%	0,0%
Operações com participantes	VEDADO		
Investimentos estruturados	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos no exterior	0,0%	0,0%	0,0%

2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2018 a 12/2018

Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano de Gestão Administrativa nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

3. Considerações finais

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar o compromisso de despende o máximo esforço no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba.

Paralelamente a isso a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017.

ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIAL - CAVA

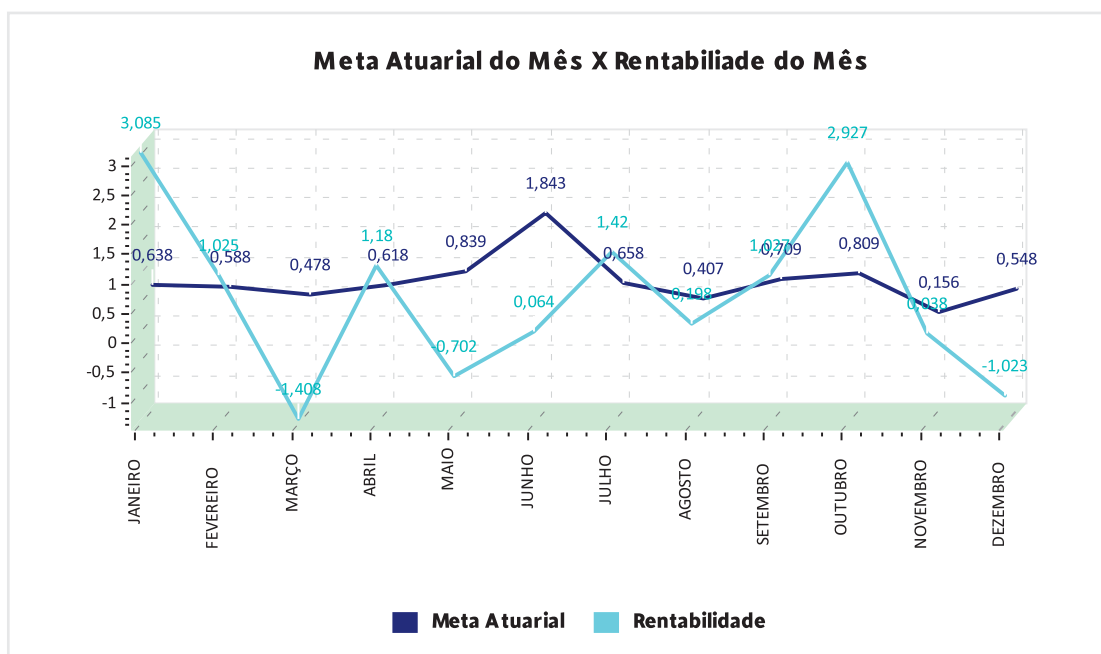
MÊS 12 DE 2018

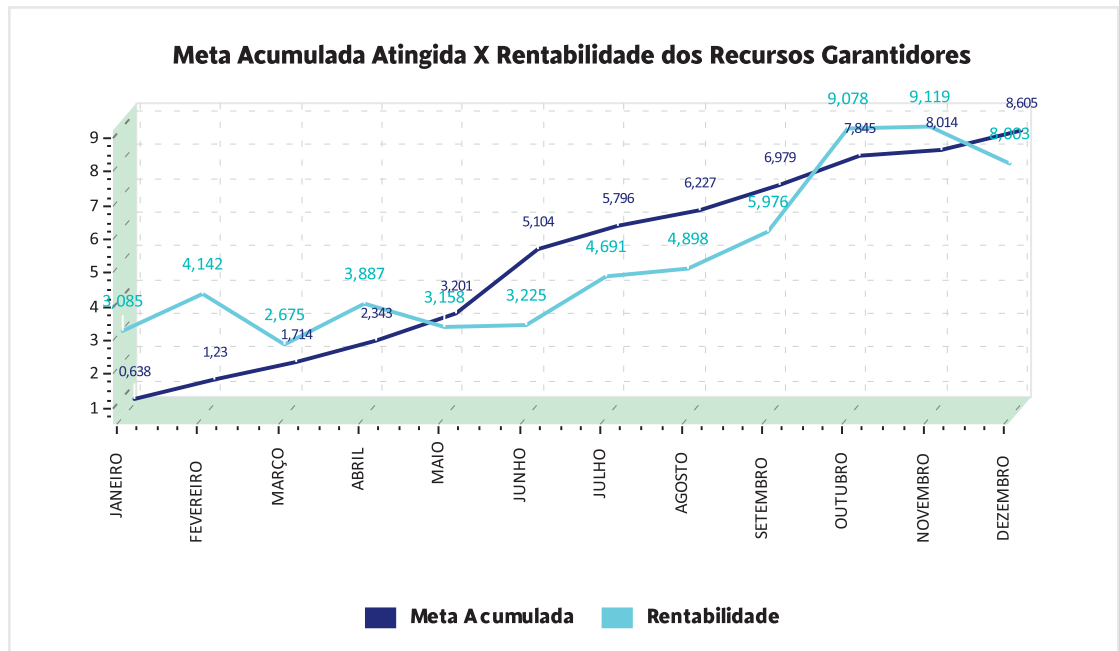
Descrição	Recursos do Plano	Percentual s/ Segmento (%)	Perc. s/ Rec. do Plano (%)	Limite Legal (%)	Alvo Política Invest. (%)
Recursos do Plano Previdencial CAVA	4.524.850,58				
Renda Fixa	3.180.639,11	100,00	70,29	100,00	80,00
Ativos de Baixo Risco	3.180.639,11	100,00	70,29	100,00	50,00
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	3.180.639,11	100,00	70,29	100,00	
Títulos Públicos Federais	3.180.639,11	100,00	70,29		
LFT	3.180.639,11	100,00	70,29		
Renda Variável	626.291,32	100,00	13,84	70,00	20,00
Segmentos de Mercado	626.291,32	100,00	13,84		
Segmento Especial de Negociação	512.892,72	81,89	11,33	70,00	
Ações Novo Mercado BM&FBovespa	151.056,00	24,11	3,33		
Banco do Brasil - ON	55.788,00	8,90	1,23		
Vale	95.268,00	15,21	2,10		
Ações Nível 2 BMB&Bovespa	361.836,72	57,77	7,99		
Petrobrás	361.836,72	57,77	7,99		
Fora do Segmento Especial de Negociação	102.080,00	16,29	2,25	50,00	
BMEB4	102.080,00	16,29	2,25		
Recursos a Receber (Juros s/ Capital Próprio e/ou Dividendos)	11.318,60	1,80	0,25		
Imobiliário	621.000,00	100,00	13,72	20,00	8,00
Investimentos Imobiliários	621.000,00	100,00	13,72		
Locados a Terceiros	621.000,00	100,00	13,72		
Recanto da Lagoa – unidade 106	242.000,00	38,96	5,34		
Recanto da Lagoa – unidade 204	379.000,00	61,03	8,37		
Disponível Previdencial	96.920,15	100,00	2,14		
Caixa – Bancos – Outros	96.920,15	100,00	2,14		
Banco Mercantil do Brasil Matriz – Previdencial	91.390,43	94,29	2,01		
Banco Mercantil do Brasil M. Market – Previdencial	5.529,72	5,70	0,12		
Passivo dos Investimentos	0,00	100,00	0,00		
Passivo	0,00	100,00	0,00		
Investimentos	0,00	100,00	0,00		

DEMONSTRAÇÃO DA META ATUARIAL

MÊS 12 DE 2018

Mês	INPC	Juros	Meta Atuarial	Rentab. Recursos Garantidores	Rentab. Mensal do Plano	Meta Atuarial Acumulada	Rentab. Recursos Garantidores Acm	Rentab. Plano Acumulada	Dif. Rentab. Rec. Gar. e Meta Atuarial	Dif. Rentab. Plano e Meta Atuarial
Janeiro	0,23%	0,41%	0,64%	3,09%	1,12%	0,64%	3,09%	1,12%	2,43%	0,48%
Fevereiro	0,18%	0,41%	0,59%	1,02%	0,44%	1,23%	4,14%	1,56%	2,88%	0,33%
Março	0,07%	0,41%	0,48%	-1,41%	-0,63%	1,71%	2,68%	0,93%	0,95%	-0,77%
Abril	0,21%	0,41%	0,62%	1,18%	1,13%	2,34%	3,89%	2,07%	1,51%	-0,27%
Mai	0,43%	0,41%	0,84%	-0,70%	-1,18%	3,20%	3,16%	0,87%	-0,04%	-2,26%
Junho	1,43%	0,41%	1,84%	0,06%	-2,16%	5,10%	3,22%	-1,31%	-1,79%	-6,11%
Julho	0,25%	0,41%	0,66%	1,42%	-5,42%	5,80%	4,69%	-6,66%	-1,04%	-11,78%
Agosto	0,00%	0,41%	0,41%	0,20%	0,08%	6,23%	4,90%	-6,59%	-1,25%	-12,06%
Setembro	0,30%	0,41%	0,71%	1,03%	-2,56%	6,98%	5,98%	-8,98%	-0,94%	-14,92%
Outubro	0,40%	0,41%	0,81%	2,93%	0,98%	7,84%	9,08%	-8,09%	1,14%	-14,78%
Novembro	-0,25%	0,41%	0,16%	0,04%	0,01%	8,01%	9,12%	-8,08%	1,02%	-14,90%
Dezembro	0,14%	0,41%	0,55%	-1,02%	-6,65%	8,61%	8,00%	-14,19%	-0,55%	-20,99%





POSIÇÃO GERAL DAS RENTABILIDADES - PLANO CAVA

MÊS 12 DE 2018

Resumo das Rentabilidades													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACM
00 - Meta Atuarial	0,638%	0,588%	0,478%	0,618%	0,839%	1,843%	0,658%	0,407%	0,709%	0,809%	0,156%	0,548%	8,605%
01 - Rentabilidade dos Investimentos Imobiliários	0,043%	0,043%	0,043%	1,168%	0,186%	0,186%	0,186%	0,186%	0,186%	0,186%	0,186%	-3,830%	-1,310%
02 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Fixa	0,585%	0,461%	0,528%	0,525%	0,513%	0,512%	0,544%	0,567%	0,459%	0,543%	0,487%	0,468%	6,372%
03 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Variável	25,518%	5,886%	-11,046%	3,844%	-12,355%	-4,392%	12,552%	-3,207%	7,054%	21,758%	-2,405%	-5,616%	34,567%
05 - Rentabilidade dos Ativos de Baixo Risco	0,585%	0,461%	0,528%	0,525%	0,513%	0,512%	0,544%	0,567%	0,459%	0,543%	0,487%	0,468%	6,372%
06 - Rentabilidade dos Ativos de Médio/Alto Risco	25,518%	5,886%	-11,046%	3,844%	-12,355%	-4,392%	12,552%	-3,207%	7,054%	21,758%	-2,405%	-5,616%	34,567%
07 - Rentabilidade - Recursos Garantidores	3,085%	1,025%	-1,408%	1,180%	-0,702%	0,064%	1,420%	0,198%	1,027%	2,927%	0,038%	-1,023%	8,003%
08 - Rentabilidade do Plano - TIR	3,085%	1,025%	-1,408%	1,180%	-0,702%	0,064%	1,420%	0,198%	1,027%	2,927%	0,038%	-1,023%	8,003%
09 - Rentabilidade do Plano - Variação da Cota	1,117%	0,443%	-0,629%	1,130%	-1,176%	-2,161%	-5,421%	0,083%	-2,563%	0,977%	0,013%	-6,652%	-14,193%
10 - Diferença da Rentabilidade do Plano	-1,909%	-0,576%	0,790%	-0,050%	-0,478%	-2,224%	-6,745%	-0,115%	-3,554%	-1,895%	-0,025%	-5,688%	-20,552%

GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas com Administração da CAVA é segregada entre Gestão Previdencial e Gestão de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta por a Entidade administrar apenas 01 (um) Plano de Benefícios.

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 2018

Descrição	2018		2017
	Média Mensal	TOTAL R\$	TOTAL R\$
TOTAL DESPESAS	158.603,88	1.903.246,51	1.815.548,91
Administração Previdencial	137.493,87	1.649.926,38	1.567.543,46
Despesas Específicas	137.493,87	1.649.926,38	1.567.543,46
Pessoal e Encargos	59.822,50	717.869,97	723.858,95
Treinamentos/Congressos e Seminários	381,50	4.578,00	9.769,20
Viagens e Estadias	1.129,20	13.550,36	11.566,43
Não reembolsável	-	-	9.309,01
Reembolsável	-	-	2.257,42
Serviços de Terceiros	48.387,80	580.653,58	570.114,06
Consultoria Atuarial	9.727,02	116.724,19	134.031,65
Consultoria Contábil	5.607,04	67.284,42	10.112,34
Consultoria Jurídica	23.692,14	284.305,65	255.146,97
Não reembolsável	-	-	9.495,00
Reembolsável	-	-	245.651,97
Recursos Humanos	140,25	1.682,95	1.659,46
Informática	5.117,96	61.415,55	2.303,16
Auditoria Contábil	2.937,90	35.254,80	60.652,94
Outras	1.165,50	13.986,02	106.207,54
Despesas Gerais	9.973,56	119.682,70	90.548,07
Depreciações e Amortizações	719,68	8.636,14	8.650,24
Tributos	7.540,55	90.486,55	113.175,64
Outras Despesas	9.539,09	114.469,08	39.860,87
Administração dos Investimentos	21.110,01	253.320,13	248.005,45
Despesas Específicas	21.110,01	253.320,13	248.005,45
Pessoal e Encargos	11.394,76	136.737,14	136.737,25
Treinamentos/Congressos e Seminários	72,67	872,00	1.860,80
Viagens e Estadias	215,08	2.581,01	2.203,13
Não reembolsável	-	-	-
Serviços de Terceiros	5.722,98	68.675,81	64.057,96
Consultoria Contábil	1.068,01	12.816,08	1.926,16
Recursos Humanos	26,71	320,57	316,15
Informática	974,85	11.698,17	438,64
Auditoria Contábil	559,60	6.715,20	11.552,94
Depreciações e Amortizações	137,08	1.644,98	-
Tributos	53,29	639,47	-
Outras	2.903,45	34.841,34	49.824,07
Despesas Gerais	2.264,39	27.172,64	21.660,45
Tributos Federais	1.440,13	17.281,53	21.485,86

GESTÃO PREVIDENCIAL

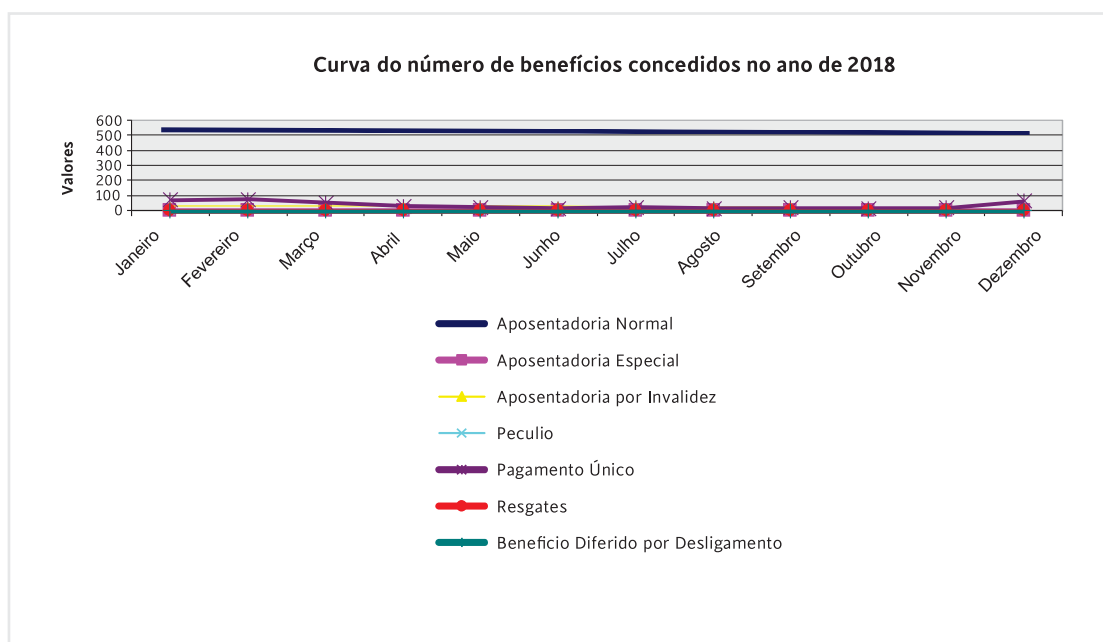
O plano da Cava é estruturado na modalidade de benefício definido (BD) e é multipatrocinado por nove Patrocinadoras.

O custeio do plano é composto por contribuições de participantes ativos e dos patrocinadores, na proporção de 70% e 30% respectivamente, e contribuição do participante auto patrocinado que é equivalente à contribuição do participante ativo acrescida do valor devido pelos patrocinadores.

O artigo 18 da Lei Complementar nº 109/2001 prevê que o plano de custeio estabelecerá, com periodicidade mínima anual, o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

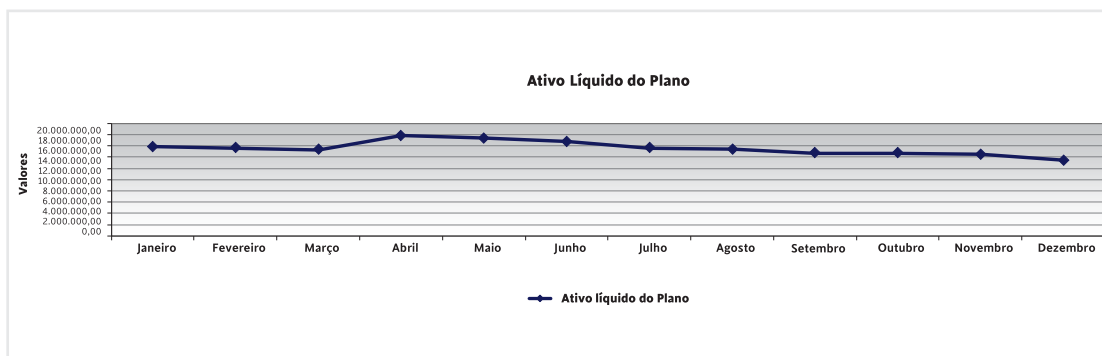
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ACUMULADOS DO ANO

Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aposentadoria Normal	533	533	532	532	530	528	529	526	523	521	521	521	
Aposentadoria Especial	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Aposentadoria por Invalidez	31	31	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	
Peculio	0		1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	8
Pagamento Único	75	77	57	32	27	20	25	20	21	20	23	66	463
Resgates	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefício Diferido por Desligamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	641	643	623	597	590	582	587	579	577	574	577	620	471



ATIVO LÍQUIDO DO PLANO/RESERVAS MATEMÁTICAS - 2018

Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ativo líquido do Plano	15.858.060,04	15.661.433,81	15.335.235,33	17.852.511,15	17.421.011,73	16.804.550,69	15.679.361,04	15.428.258,64	14.779.521,13	14.767.299,93	14.530.545,95	13.443.406,18
Ativo total	30.006.839,67	29.841.648,99	29.546.647,10	31.965.857,09	31.720.114,91	31.507.649,12	31.412.172,86	31.025.401,59	30.853.251,31	30.882.028,92	30.541.087,05	30.611.021,43
Reservas Matemáticas	38.866.973,75	39.095.568,29	39.282.326,87	39.525.196,90	39.856.878,21	40.591.535,49	40.858.802,70	41.025.266,54	41.315.985,78	41.650.249,46	41.819.937,71	38.850.531,49
Benefícios Concedidos	38.434.119,43	38.660.168,15	38.844.846,84	39.085.012,07	39.412.999,51	40.139.475,05	40.403.765,75	40.568.375,72	40.855.857,26	41.186.398,31	41.354.196,79	38.453.888,22
Benefícios a Conceder	432.854,32	435.400,14	437.480,03	440.184,83	443.878,70	452.060,44	455.036,95	456.890,82	460.128,52	463.851,15	465.740,92	396.643,27
Contribuição definida (saldo de contas)	15.841,76	15.934,94	16.011,06	16.110,05	16.245,24	16.544,68	16.653,62	16.721,46	16.839,96	16.976,21	17.045,36	6.941,63
Benefício Definido (Benef. Conceder)	417.052,74	419.505,62	421.509,58	424.115,64	427.674,66	435.557,73	438.425,57	440.211,77	443.331,27	446.918,00	448.738,80	389.722,67
(-) Outras contribuições da geração atual	40,18	40,42	40,61	40,86	41,20	41,97	42,24	42,41	42,71	43,06	43,24	21,03
Provisão Matemática a Constituir	10.399.480,45	10.292.880,45	10.174.469,33	7.554.103,69	7.449.312,19	7.416.763,31	7.297.716,18	7.159.985,22	7.042.758,22	6.931.604,50	6.792.381,97	17.834.357,63
Deficit Equacionado	10.399.480,45	10.292.880,45	10.174.469,33	7.554.103,69	7.449.312,19	7.416.763,31	7.297.716,18	7.159.985,22	7.042.758,22	6.931.604,50	6.792.381,97	17.834.357,63
Exigível operacional	28.397,49	64.946,27	85.376,05	113.385,36	149.235,08	176.901,52	208.634,85	72.965,98	101.138,48	129.361,54	25.173,65	10.878,28
Exigível contingencial	14.088.872,69	14.083.759,46	14.094.526,27	13.968.451,13	14.118.358,65	14.494.687,46	15.487.442,00	15.935.856,73	15.935.856,73	15.935.856,73	15.935.856,73	16.845.509,34
Fundos	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	36.734,97	36.734,97	36.734,97	49.510,72	49.510,72	311.227,63
(-) Deficit Técnico Acumulado	-12.609.433,26	-13.141.254,03	-13.772.622,21	-14.118.582,06	-14.986.554,29	-16.370.221,49	-17.881.725,48	-18.437.022,68	-19.493.706,43	-19.951.345,03	-20.497.009,79	-7.572.767,68
Reserva para Revisão do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA